



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 86/2025

Pretende o **nobre Vereador Bruno Henrique**, através do Projeto de **Lei n. 86/2025**, instituir o “Dia do CAC - Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador”, a ser comemorado no dia 09 de julho, dando outras providências.

Avaliando os autos do processo, observa-se que a Procuradoria da Casa opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em análise.

Diante ao exposto, analisando o aspecto jurídico, entendo que a propositura é **legal e constitucional**, pois observo que não fere nenhum dispositivo legal.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou do parecer de que o projeto vá à sanção e promulgação com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 04 de junho de **2025**

Dra. Roseli Bueno
Presidente e Relatora

Adilson Henrique França
Vice-Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

